



Expediente:
Associação Paulista de Municípios – APM

Diretoria Administrativa

Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)

1º Vice-Presidente:

2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertiooga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)

3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)

2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)

3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1ª Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)

2ª Tesoureira: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio (2005 a 2008 e 2009 a 2012)

3ª Tesoureira:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 069/2024

PORTARIA Nº 069/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E POSSE DE DEBORAH CRISTINA KINCELER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições Legais que lhe foram conferidas pela Orgânica do Município,

RESOLVE: Art.1º. NOMEAR E DAR POSSE, a partir desta data a **DEBORAH CRISTINA KINCELER**, para assumir o Cargo de **ASSISTENTE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** devido à aprovação em Concurso Público nº 01/2023, percebendo seus vencimentos na Ref. 9-A, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, regida esta contratação pela Lei Municipal nº 597/2017.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 18 de março de 2024.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:

Vanessa Lima Dos Santos

Código Identificador:66D40B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 2067, DE 18 DE MARÇO DE 2024

DECRETO Nº 2067, DE 18 DE MARÇO DE 2024

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da Lei Orgânica do Município de Barra do Turvo Considerar-se-á o dia 21 de Março de cada ano, como data de emancipação político-administrativa, do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 649/2018 que “DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DOS FERIADOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO que o Período compreendido entre 21 a 23 de março de 2024 acontecerá no município de Barra do Turvo a Comemoração do 60º Aniversário de Emancipação político-administrativa do Município;

CONSIDERANDO o envolvimento de todas as Secretarias Municipais na Organização da Referida Comemoração;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Barra do Turvo, o dia **22/03/2024** (Sexta-Feira), não havendo expediente, exceto nos serviços emergenciais, entre estes, os serviços de Saúde, Limpeza Pública e demais serviços essenciais.

Art. 2º. Os servidores que trabalham em regime de escala/plantão deverão cumprir sua escala normal de trabalho.

Art. 3º. O expediente normal voltará no dia 25 de março (Segunda-Feira) de 2024, a partir das 07h30min.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Barra do Turvo/SP, 18 de março de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Lima Dos Santos

Código Identificador:F50A081D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO N.º 2.068, DE 18 DE MARÇO DE 2.024.

DECRETO N.º 2.068, DE 18 DE MARÇO DE 2.024.

“DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO, EM RAZÃO DO RISCO DA EPIDEMIA POR DOENÇAS TRANSMITIDAS PELO Aedes Aegypti, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a epidemia nacional causada pelo mosquito transmissor do vírus da dengue;

Considerando a grande quantidade de casos notificados pelo sistema municipal de saúde do vírus da dengue em âmbito municipal, totalizando mais de duzentos casos de acordo com relatório médico;

Considerando o relatório expedido pela Secretaria Municipal de Saúde com dados atualizados sobre novos casos de dengue em âmbito municipal e a necessidade de intervenção emergencial para conter a crise no sistema municipal de saúde;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarada situação de emergência no âmbito da saúde pública em Barra do Turvo, em razão do risco de epidemia de dengue e outras arboviroses.

§ 1º - A situação de emergência de que trata este Decreto autoriza a adoção de todas as medidas administrativas necessárias à contenção da epidemia, em especial, a aquisição pública de insumos e materiais e a contratação de serviços estritamente necessários ao atendimento da situação emergencial, respeitada a legislação em vigor.

§ 2º - As medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika e atual infecção intensificada da dengue e outras arboviroses.

§ 3º - A situação de emergência pública em saúde decorrente da presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika e atual infecção intensificada da dengue e outras arboviroses não abrange todas as ações, equipes, equipamentos e processos de saúde de Barra do Turvo, limitando-se ao que seja decorrente da situação sanitária específica.

§ 4º - A caracterização jurídica da situação da emergência pública em saúde decorrente da presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do vírus chikungunya e do vírus da zika e atual infecção intensificada da dengue e outras arboviroses se inicia com a publicação do presente decreto e perdurará enquanto não estabilizada a situação sanitária que o motiva.

Art.2º-As ações e os serviços públicos de saúde voltados à contenção da emergência serão articulados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único – O município de Barra do Turvo seguirá as diretrizes gerais e medidas expedidas pela Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, no que tange ao procedimento e ações para conter a transmissão do vírus.

Art. 3º - Considerada a caracterização de necessidade temporária de excepcional interesse público, fica admitida a contratação de pessoal por tempo determinado, com a finalidade precípua de combate à epidemia, observada a Lei nº 4.266, de 11 de dezembro de 2008, e devem ser aditivados, na forma própria e dentro dos limites legais, os contratos e convênios administrativos que favoreçam o combate à presença do mosquito transmissor do vírus.

Parágrafo único – Respeitadas as disposições da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, serão firmados os contratos emergenciais necessários ao combate da presença do mosquito transmissor do vírus da dengue, do chikungunya e do vírus da zika e atual infecção intensificada da dengue e outras arboviroses, inclusive com a adoção de novas tecnologias.

Município de Barra do Turvo/SP, 18 de março de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanessa Lima Dos Santos

Código Identificador:8146CD5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 070/2024

PORTARIA Nº 070/2024

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO E POSSE DE ISIDIO CARRIEL DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: Art. 1º. NOMEAR E DAR POSSE, a partir desta data a **ISIDIO CARRIEL DE LIMA**, para assumir o cargo de **OPERADOR DE MOTONIVELADORA** devido à aprovação em Processo Seletivo Curricular nº 01/2024, percebendo seus vencimentos na Ref. 8-A, do quadro de pessoal do Município de Barra do Turvo, regida esta Contratação pela Lei Municipal nº 766/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Município de Barra do Turvo/SP, 18 de março de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:

Fabiane Cugler da Mota Lima

Código Identificador:640EA360

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 071/2024

PORTARIA Nº 071/2024

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA FUNCIONÁRIA JULIANA DOS SANTOS BONRRUQUE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei,

RESOLVE: Art. 1º. Fica exonerada do cargo de **AUXILIAR DE ESCOLA**, a Funcionária **JULIANA DOS SANTOS BONRRUQUE**, portadora da Cédula de Identidade RG 54.730.874-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 483.034.718-05, nomeada por força da Portaria nº 316/2022 de 01 de novembro de 2022.

Art. 2º. Os direitos decorrentes da exoneração serão pagos a cargo dos cofres públicos deste Município.

Art. 3º. A Exonerada deixará o cargo mediante a assinatura na presente Portaria, fazendo entrega de todos os documentos que estão sob sua responsabilidade.

Art. 4º. A Exonerada fará entrega ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade a sua declaração de bens e valores atualizada.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 316/2022 .

Art. 6º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 14/03/2024.

Município de Barra do Turvo/SP, 18 de março de 2024

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:

Fabiane Cugler da Mota Lima

Código Identificador:E4A7A326

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 072/2024

PORTARIA Nº 072/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS FUNCIONÁRIOS PUBLICOS MUNICIPAIS.

DR. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE: Art. 1º. Conceder férias aos Funcionários Públicos Municipais, conforme elencado abaixo:

NOME	PERÍODO DE GOZO	VENCIMENTO
ADRIANA AFONSO DE LIMA	18/03/2024 - 16/04/2024	16/04/2023

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos.

Município de Barra do Turvo/SP, 18 de março de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na forma da Lei, na presente data.

Publicado por:
Fabiane Cugler da Mota Lima
Código Identificador:58EBB47A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a convocação dos candidatos, abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público 01/2023, para o preenchimento de vaga destinada ao Cargo de **GESTOR ADMINISTRATIVO e ESCRITURÁRIO**.

1.0. Convocação para apresentação no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo máximo de 03 (Três) dias úteis a contar da data da publicação deste, para manifestar interesse por sua Contratação pelo Regime Jurídico Estatutário dos Funcionários Públicos do Município de Barra do Turvo - SP.

1.1. O candidato convocado que não comparecer no prazo estabelecido neste edital será excluído do Concurso Público, sendo facultada à administração a convocação, se for o caso, do candidato com classificação subsequente.

CANDIDATO	CLASSIF.	CARGO	CONCURSO PÚBLICO
PEDRO ALTAIR DE BARROS JOAQUIM	1º	GESTOR ADMINISTRATIVO	01/2023
JOSEVANI CIRILO DE ABREU	2º	ESCRITURARIO	01/2023

Município de Barra do Turvo, SP, 18 de março de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Cugler da Mota Lima
Código Identificador:31A0A150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.008/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO nº. 014/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº.008/2024

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo - SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, **RATIFICA** o **PROCESSO Nº.014/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 008/2024, que tem como objeto a "Aquisição de kits maternidade do Projeto Cegonha, o qual beneficiará as famílias referenciadas no Programa Criança Feliz, conforme solicitação da Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Social do município de Barra do Turvo/SP", para as: Empresas: **CLAUDIO JOSE STEFANINI-ME**, CNPJ sob o nº 53.070.829/0001-27, ganhadora dos lotes: **02, 04, e 05**, pelo valor total de **R\$ 1.561,00** (um mil e quinhentos e sessenta e um reais), e **COMERCIAL BOTAFOGO LTDA EPP**, CNPJ sob o nº 00.828.167/0001-45, ganhadora dos lotes: **01 e 03**, pelo valor total de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

Barra do Turvo, segunda-feira, 18 de março de 2024.

Publique-se.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:34CF7FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº.006/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº. 020/2024

INEXIGIBILIDADE Nº.006/2024

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito Municipal de Barra do Turvo/SP, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, inciso II da Lei 14.133/21, **RATIFICA** o **Processo** Nº 020/2024, **INEXIGIBILIDADE** Nº.006/2024, que tem como objeto a **Contratação da banda denominada "ORIGINS" para realização de show artístico em comemoração ao 60º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa, no dia 23 de Março de 2024, no município de Barra do Turvo - SP, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a empresa: RAFAELA MELO DE MARIA VARGAS-ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº.30.440.502/0001-02.

Publique-se.

Barra do Turvo - SP, 18 de Março de 2024.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilson Farias de Lima
Código Identificador:925B9E57

